



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Ata nº. 05/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 03 de maio de 2022

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pela Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no dia três de maio de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e trinta minutos, pelo aplicativo Google Meet. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Mona Lisa Selleti Carvalliho (Presidente), Claysse Danielle Morimoto, Jaqueline Santana David Tobias, Mayara Oliveira Miranda Paludetto, Ricardo Simoni Junior, Andrea Regina Fantinelli de Souza, Lucinéia Aparecida da Cruz. Também como convidados participaram: Francieli Munhão Martins (Responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos), Gabriela Rodrigues Reynaldo (Estagiária em psicologia), Marili Azanha Diorio (Conselheira Tutelar), Maria Luiza Colleti Podanosqui (Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante), Rosemari de Melo Silva (Conselheira Tutelar), Glayse Picolo Coimbra (Assistente Social da Casa Lar), Juliana Del Ciampo Oliveira (Coordenadora/Assistente Social do CRAS), Mirian Rodrigues Pereira (Membro da Rede de Proteção), Ana Elidia Pinhoti (Coordenadora do Projeto Esperança), Barbara Leite de Almeida (Membro da Rede de Proteção), Taciana de Souza (Psicóloga do CRAS), Camila Claro de Carvalho (Membro da Rede de Proteção), Caroline de Vasconcelos Ferreira (Coordenadora do CREAS), Ana Ligia Bonacin (Membro da Rede de Proteção), Elessandra Pacheco Coelho (Pedagoga Social), Simone Godoi Audi de Mello (Psicóloga da Casa Lar), Alessandra Ramos Feriati (Membro da Rede de Proteção) e Simone Aparecida Dutra (Coordenadora da Rede de Proteção). **Pauta nº 01 - Apreciação da Ata nº. 04/2022 CMDCA:** A presidente Mona Lisa informou que a ata da reunião anterior foi disponibilizada no grupo específico do Conselho para apreciação ou objeção, assim, sendo foi aprovada pelos membros e encaminhada para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá – PR e Diário Oficial dos municípios. **Pauta nº 02 – Anteprojeto de Lei – Serviço de Acolhimento Familiar:** Elessandra apresentou o Anteprojeto de Lei do Serviço de Acolhimento Familiar. O Ministério Público solicitou a articulação no município para a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

implantação do serviço, destinado à garantia de direitos de crianças, adolescentes, e, excepcionalmente, de jovens entre 18 e 21 anos de idade, afastados da família de origem por meio da medida de proteção. Foi relatado para os presentes em reunião os principais pontos do Anteprojeto que se encontra no documento, sendo eles: Capítulo I- Do Serviço de Acolhimento Familiar; Capítulo II- Da Equipe Técnica e Coordenação do Serviço; Capítulo III- Das Famílias Acolhedoras; Capítulo IV- Dos Recursos; Capítulo V- Da Bolsa-Auxílio e Capítulo VI- Das Disposições Gerais. Durante a leitura, houve colocações e contribuições por parte dos membros para possíveis mudanças. Por fim, a lei está disponibilizada no grupo do Conselho, para a quem desejar conferir, sendo ela já encaminhada ao setor jurídico da Prefeitura de Andirá. **INFORME nº 01 – Ofício Circular nº 04/2022 Casa da Criança:** Mona lisa relata o recebimento do ofício comunicando sobre a decisão judicial referente ao desacolhimento de uma criança do serviço Casa Lar em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois. **INFORME nº 02 - Preenchimento de pesquisa Rede Temática de Garantia de Direitos da Criança Adolescente (Itaú Social):** Danielle informa que no dia onze de abril foi realizado o preenchimento do documento por ela e Francieli referente à Rede Temática de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente, recebida via email, tendo como objetivo conhecer os atuais desafios e identificar demandas e oportunidades de apoio e fortalecimento dos conselhos e fundos de direitos da criança e adolescente. **INFORME nº 03 – Curso Cyberbullying e Violência Digital:** Sobre o curso cyberbullying e violência digital, Danielle informa que será realizada de forma EaD, em um encontro com duração de 4 (quatro) horas. Serão disponibilizadas cinquenta vagas entre membros do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, entre eles Membros da Rede de Proteção, CMDCA, CRAS, CREAS, Casa Lar, Polícia Civil, Saúde, Escolas Municipais e Estaduais, Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, APAE e Conselho Tutelar. O curso será realizado no mês de maio/2022, com data a definir e posteriormente disponibilizado os formulários para inscrição. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às quatro horas e trinta minutos, esta ata foi elaborada por Claysse Danielle Morimoto, Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo, sendo que na oportunidade, todos que estiveram presentes na reunião assinarão o livro de presença do Conselho. Andirá, Paraná, 03 de maio de 2022.